



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2024

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Torres de Carvalho**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que a função dos Juízes Substitutos em Segundo Grau consiste em substituir os Desembargadores ou auxiliar nas câmaras, nos termos do art. 2º da Lei Complementar 646/1999;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos “*a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*”;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

CONSIDERANDO a eleição do Desembargador Luís Paulo Aliende Ribeiro para a vaga na 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, ocorrida no dia 29.02.2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Cessar a designação da MM. Juíza Substituta em 2º Grau, Dra. Tania Mara Ahualli, a partir de 29/02/2024, para participar dos julgamentos estendidos e responder pelas prevenções e urgências do Desembargador Torres de Carvalho, na 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, sem prejuízo das designações anteriores.

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por e-mail, às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Paulo, 05 de março de 2024.

TORRES DE CARVALHO
Presidente da Seção de Direito Público